



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1408/2014**

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA SANTOS**, portadora Cédula de Identidade RG 4.635.890-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 713.325.889-72, diante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um admitida em 29 junho de 1988 e outro nomeada em 01 de março de 1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 32 (trinta e dois) dias, base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos 945/2014 e nº 3567/2014, no período de 21 de março de 2014 a 21 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 1 Abril 120 14  
DE N° 10.049  
UBUARAMA, 17 1 04 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS